PROJETO DE LEI Nº 44, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica	
3.3.90.30.65-05 12.361.0011-2.009 Material de Consumo Qese	R$ 40.000,00
3.3.90.30.65-05 12.365.0011-2.025 Material de Consumo Qese	R$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 50.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme disposto no inciso III do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica	
3.3.90.39.26-05 12.361.0011-2.009 Outros Serv. Terceiros P. J Qese	R$ 10.000,00
3.3.90.30.65-05 12.365.0011-2.024 Material de Consumo Qese	R$ 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 50.000,00	

Art. 3º -O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo

em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 16 de maio de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.05.16 15:46:10 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ementa:

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

O presente projeto visa remanejar dotações orçamentárias para a ficha do Departamento Municipal da Educação, para suprir despesas com a aquisição de kits escolares, para o fornecimento aos alunos da rede municipal do Município.

Certos de contar com a deliberação favorável de Vossa Excelência, e Nobres Edis, aguardamos para que possamos proceder com demais providências.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.05.16 15:46:33 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal